



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2569/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de proibir o estacionamento em um dos lados da Rua Manoel Cardoso, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que o estado atual da rua oferece riscos ao trânsito e aos pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE ABRIL DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD